



**EDITAL Nº 73/2022**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

**Processo Administrativo n.º 138/2022**

*Dispõe sobre os aprovados no processo seletivo destinado a provimento de cargos na área de serviços públicos, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes.*

**A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal – Evail Augusto dos Santos e pela Comissão Especial Organizadora, designada pela Portaria n.º 160, de 18 de novembro de 2022, torna pública os APROVADOS do Processo Seletivo nº 01/2022, para contratações por tempo determinado, sem gerar direito à estabilidade, em conformidade com as normas e disposições contidas no referido Edital.**

INSC.	CANDIDATO	CARGO	RG	PONTUAÇÃO			STATUS
				PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	
01	Pedro Osvaldo do Carmo	Pedreiro	20.969.803-2	30	50	80	APROVADO
02	Antonio Osvaldo de Aguiar	Pedreiro	27.025.001-3	17,50	50	67,50	APROVADO
03	Benedito Donizeti Messias	Pedreiro	23.709.793-x	50	50	100	APROVADO
04	Abílio dos Santos	Pedreiro	30.473.126-2	AUSENTE	AUSENTE	-	REPROVADO
05	Carlos Alberto Santos	Pedreiro	28.970.876-x	45	47,5	92,50	APROVADO

Natividade da Serra, 02 de fevereiro de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ ANTONIO DOMICIANO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**